

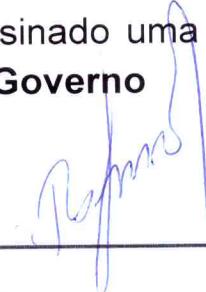
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## REQUERIMENTO N° 022/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja aprovado uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Prefeitura Municipal de Gravatá, pela Falta de Conclusão Revitalização e Requalificação da “Escadaria da Felicidade”, localizada no Alto do Cruzeiro.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA**, Prefeito do Município de Gravatá, na Rua Tenente Cleto Campelo, nº 268, Centro – CEP: 55.641-000.

**JUSTIFICATIVA:** A Revitalização e Requalificação da “Escadaria da Felicidade”, no Alto do Cruzeiro, já foi promessa de vários Prefeitos que por aqui passaram, e não realizaram, frustrando, não só toda a população que mora em sua extensão, e que depende dela para ir trabalhar, estudar, etc, como àqueles que a utilizam para se deslocar para o Alto do Cruzeiro, e vice-versa, deixando de beneficiar as pessoas que dela se utilizam. Além deste fato, esta Revitalização da “Escadaria da Felicidade” seria um atrativo turístico importante para o Município de Gravatá, que, sem esta reforma, está deixando de ser utilizado e prejudicando muito o nosso turismo. É de se ressaltar, que, em **29 de setembro de 2022**, foi assinado uma **Ordem de Serviço, entre o Município de Gravatá e o Governo**



(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br  
www.gravata.pe.leg.br



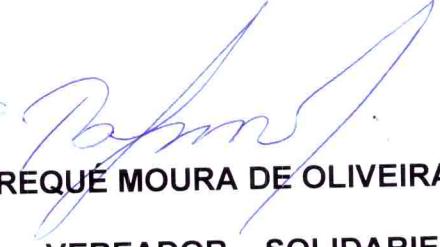
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

do Estado de Pernambuco, para Restauração e Requalificação da Escadaria da Felicidade, Construção do Mirante do Alto do Cruzeiro e Construção de mais três abrigos para Mototaxistas, mas até a presente data, passados **03 (três) anos da assinatura da Ordem de Serviço**, a obra da Escadaria nunca foi iniciada.

Por tudo isso, a Falta/Omissão na Conclusão da Revitalização e Requalificação da “**Escadaria da Felicidade**”, no Alto do Cruzeiro, é motivo de reclamação da população de nossa cidade, especialmente, os moradores do Alto do Cruzeiro, merecendo votos de repúdio.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação dessa **Moção de Repúdio**.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de março de 2025.



RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)  
VEREADOR – SOLIDARIEDADE